



---

**PORTARIA Nº 157/2021/A**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

***RESOLVE:***

Conceder 01 (um) ano de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, a servidora **HAMANA DÁPHNE BARROS HENRIQUES**, matrícula nº 0065347, Psicóloga Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 29/10/2021 a 29/10/2022.

Picuí-PB, 29 de outubro de 2021.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional